



IND 7981/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CES
- CDDHOCROP
- CDESCTMAT

Em, 26 / 11 / 09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Região Administrativa Ecológica e Ambiental Alexandre Gusmão, que abrange o Incra 06, 07, 08, 09, Gleba 04, Chapadinha e Rodeador.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Região Administrativa Ecológica e Ambiental Alexandre Gusmão, que abrange o Incra 06, 07, 08, 09, Chapadinha e Rodeador.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação encontra amparo porque é sabido que a vegetação tem papel fundamental no equilíbrio dos ecossistemas: controla o fluxo de água entre o solo, as plantas e atmosfera; protege o solo evitando seu ressecamento, a compactação e a erosão; regula a quantidade e a qualidade das águas que chegam aos rios e lagos por escoamento e infiltração.

A criação dessa administração proporcionará a preservação da cobertura vegetal que abriga as espécies da flora e da fauna, cuja diversidade genética é fundamental ao homem no controle de doenças, na produção de novas variedades de plantas alimentícias, no controle de pragas e em novas aplicações industriais.

Os cerrados apresentam grande diversidade de espécies. Somente no Distrito Federal, levantamentos preliminares registram a ocorrência de 3.452 espécies do reino vegetal, sendo 2.366 representantes das plantas superiores. Destas, 34 são espécies raras ou ameaçadas de extinção e 7 são endêmicas do Distrito Federal, muitas deles existentes nas regiões acima mencionadas.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital
[Assinatura]

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7981 / 09
Folha Nº 01 R.ITA

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:29

Leonard / 16809